

Art. 28 Os casos de vacância serão regulamentados em instrumento específico.

Art. 29 Em caso de omissão deste Edital, as questões serão resolvidas pela Comissão Eleitoral, sem prejuízo de edição de novos editais e resoluções por parte do Conselho.

Art. 30 Este Edital entra em vigor data de hoje.

Aracruz - ES, 18 de abril de 2024

Maria de Fátima Furtado Nunes
Presidente da Comissão de Eleição - CMDPI
Resolução CMDPI nº 003 de 21 de Março de 2024.

ANEXO I CRONOGRAMA

21/03/2024	Criação da comissão de eleição.
21/03/2024	Publicação da Resolução da constituição da comissão eleitoral.
18/04/2024	Aprovação do edital de convocação para o processo eleitoral.
19/04/2024	Publicação do edital de convocação para o processo eleitoral.
24/04/2024	Recurso do edital.
25/04/2024	Análise dos recursos e publicação de retificação se houver.
29/04/2024 a 03/05/2024	Divulgação junto as instituições inscritas no CMDPI.
06/05/2024 a 10/05/2024	Período de Inscrições.
14/05/2024	Análise dos pedidos de inscrição das entidades, pela Comissão Eleitoral.
15/05/2024	Publicação das inscrições deferidas e indeferidas.
20/05/2024	Prazo para recursos.
21/05/2024	Análise dos recursos.
22/05/2024	Publicação da homologação final das inscrições.
28/05/2024 Horário: 13:30 horas Local: Casa dos Conselhos.	Eleição.
29/05/2024	Publicação da nomeação dos Conselheiros.
29/05/2024 Horário: 13:30 horas Local: Casa dos Conselhos.	Posse dos Conselheiros (as) do CMDPI para Gestão 2024 - 2027.

ANEXO II

REQUERIMENTO DE HABILITAÇÃO

À Comissão Eleitoral,

Venho pelo presente requerer **HABILITAÇÃO AO PROCESSO ELEITORAL** dos Representantes da SOCIEDADE CIVIL NO CMDPI, da **(Nome da Entidade candidata ou não candidata)**, representada por seu presidente **(nome do presidente ou representante legal)**, inscrita no CNPJ sob o número **(nº CNPJ)**, com endereço da sua sede e filial telefone/celular/fax e endereço eletrônico **(e-mail)**, na condição de

() Eleitora

() Eleitora e candidato(a)

Indicar para votar, na condição de candidata/eleitora, **(nome da pessoa que irá votar e/ou ser conselheiro titular, se eleita, descrevendo a nacionalidade, profissão, estado civil, CPF, RG, Título de Eleitor, endereço completo com CEP, telefone/celular, e-mail.)**

(*) Segmento:

() Entidade, sem fins lucrativos, devidamente inscrita no CMDPI e atuante no município de Aracruz;

Indicar para conselheiro (a) representante desta entidade, se eleita:

Conselheiro titular: (nome, nacionalidade, profissão, estado civil, CPF, RG.

Conselheiro suplente: (nome, nacionalidade, profissão, estado civil, CPF, RG

OBS. AS CÓPIAS DOS DOCUMENTOS PESSOAIS DEVERÃO SER ANEXADAS NO PRÓPRIO REQUERIMENTO DE HABILITAÇÃO.

Aracruz- ES, _____ de _____ de 20____.

(Assinatura do (a) Presidente ou seu Representante legal)

(Identificação e qualificação de quem assina o documento)

(Assinatura e identificação da pessoa física designada para votar)

Protocolo 1305381

Resolução

CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DE ARACRUZ-ES - CMDPI, Criado pela Lei 3.677/2013

Resolução CMDPI nº 005 de 18 de Abril de 2024.

Dispõe sobre a aprovação da Minuta do Projeto de Lei, constante no Processo nº 10318/2024/2024.

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, do município de Aracruz-ES, no uso de suas atribuições, em Assembleia Ordinária, realizada na Casa dos Conselhos no dia 18 de Abril de 2024. No uso de suas competências e atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 10.741, de 01 de outubro de 2003, e Lei Municipal nº 3.677/2013.

Resolve:

Art. 1º Minuta do Projeto de Lei, constante no Processo nº 10318/2024/2024, que trata-se de minuta de Projeto de Lei que visa alteração da Lei Municipal 3.677/2013 que cria o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa e da Lei Municipal 4.069/2016 que cria o Fundo Municipal para Defesa dos Direitos da pessoa Idosa.



Art.2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Aracruz - ES, 18 de Abril de 2024.

Josemara Nunes Soares Lobato
Secretária Executiva
Decreto 40.413/2021

Protocolo 1305385

**CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA
DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DE
ARACRUZ-ES - CMDPI, Criado pela Lei
3.677/2013**

Resolução CMDPI nº 006 de 18 de Abril de 2024.

Dispõe sobre a aprovação de Renovação de Inscrição do Processo nº 6099/2024, da Casa De Repouso Aconchego Aracruz LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 20.461.639/0001-81, em conformidade com a Resolução CMDPI 016, de 24 de julho de 2019.

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, do município de Aracruz-ES, no uso de suas atribuições, em Assembleia Ordinária, realizada na Casa dos Conselhos no dia 18 de Abril de 2024. No uso de suas competências e atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 10.741, de 01 de outubro de 2003, e Lei Municipal nº 3.677/2013.

Resolve:

Art. 1º Aprovar a Renovação de Inscrição da **CASA DE REPOUSO ACONCHEGO ARACRUZ LTDA**, que executa serviço de Instituições de longa permanência para idosos, com sede à rua Aristides Bitti, nº 321- Bairro De Carli - Aracruz/ES - CEP: 29.194-006

Art.2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Aracruz - ES, 18 de Abril de 2024.

Josemara Nunes Soares Lobato
Secretária Executiva
Decreto 40.413/2021

Protocolo 1305389

Portaria

PORTARIA N.º _____, DE _____

INTERROMPE GOZO DE FÉRIAS

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE FORAM CONFERIDAS ATRAVÉS DO DECRETO Nº 44.600, DE 13/07/2023 E NOS TERMOS DO ART. 91 E SEGUINTE DA LEI N.º 2.898/ 2006 E LEI N.º 4.118/2017.

RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER, por necessidade imperiosa de serviço, o gozo de férias dos servidores abaixo

descritos:

**MARIA JUSTINA GAMBARDI
MATRÍCULA 7495**

Período Aquisitivo: 15/03/2022 A 14/03/2023
Período de Férias: 02/01/2024 A 20/01/2024 - 19 DIAS PORTARIA N.º 362, DE 11/03/2024
Período de Interrupção: 02/01/2024 A 05/01/2024 - 04 DIAS
Documento solicitante: Processo 8678/2024

**MARIA JUSTINA GAMBARDI
MATRÍCULA 7495**

Período Aquisitivo: 15/03/2022 A 14/03/2023
Período de Férias: 22/01/2024 a 01/02/2024. - 11 DIAS PORTARIA N.º 368, DE 11/03/2024
Período de Interrupção: 29/01/2024 A 01/02/2024 - 04 DIAS
Documento solicitante: Processo 8678/2024

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 16 de abril de 2024.

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Protocolo 1304664

PORTARIA Nº 098, de 18/04/2024

AUTORIZA A RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO QUE MENCIONA.

RESOLVE:

A Secretaria Municipal de Assistência Social da Prefeitura Municipal de Aracruz, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Decreto 41.820, de 05 de abril de 2022, resolve:

Art. 1º Fica a Gerência de Recursos Humanos - Secretaria de Administração e Recursos Humanos do Município de Aracruz, autorizada a rescindir o contrato de trabalho, a pedido da servidora descrita abaixo:

Nome	Matrícula	Secretaria	Processo
K Á T I A BARCELLOS V I E I R A POLESI	36927	SEMAS	14593/2024

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º Revogam-se as disposições em contrário.

Aracruz/ES, 18 de Abril de 2024.

Rosilene Filipe dos Santos Matos
Secretária de Assistência Social
Decreto nº 44.788, de 11/08/2023

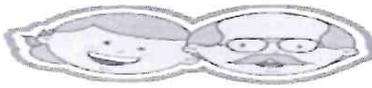
Protocolo 1304714





1 ATA Nº 015 DA ASSEMBLEIA ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA
2 PESSOA IDOSA DE ARACRUZ – ES. Aos 18 dias do mês de abril do ano dois mil e vinte quatro
3 (18/04/2024), reuniram-se na sala de reunião da Casa dos Conselhos, situada a Rua Padre Luiz Parenzi, nº
4 523A, Centro, Aracruz/ES as 13:30 hs de forma presencial, os membros do Conselho Municipal dos
5 Direitos da Pessoa dos Direitos da Pessoa Idosa de Aracruz/ES – CMDPI. Fizeram presentes: **1-Bruna**
6 **Carla Vieira da Costa**, representante suplente da Secretaria Municipal de Ação Social – SEMAS; **2-Paulo**
7 **Júnior Perin**, representante titular da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão – SEMPLA;X- **3-**
8 **Cristiana Ribeiro Cristino**, representante titular da Secretaria de Turismo – SEMTUR; **4-Adriana Silva**
9 **dos Santos**, representante titular da Fundação Social Monsenhor Guilherme Schmitz–FSMG; **5-Geziani da**
10 **Penha Altafim**, representante suplente da associação Amigos da Justiça, Cidadania, Educação e Arte; **6-**
11 **Marisa Elaine Marques da Silva**, Representante titular Mitra Diocesana de Colatina; **7-Iracema Maria**
12 **Milagres Laranja**, representante suplente, da Mitra Diocesana de Colatina; **8-Josemara Nunes Soares**
13 **Lobato** – Secretária Executiva da Casa dos Conselhos. A Assembleia **Ordinária**, foi convocada nos termos
14 do regimento interno, artigo 9º. Por ausência da Presidente Maria de Fátima Furtado Nunes, da Vice-
15 presidente Ana Carmem Casara e do 1º Secretário José Francisco das Virgens Chagas a Assembleia foi
16 conduzida pela 2ª Secretária Adriana Silva dos Santos. Tendo como pauta de reunião. **Item 01 - Leitura e**
17 **aprovação da Ata:** Reunião Ordinária em 21/03/2024. Após a leitura da Ata, a mesma foi aprovada e
18 seguiu para recolhimento de assinatura. **Item 02 - Documentos Expedidos:** 1) **Ofício nº 013/2024 –**
19 **CMDPI X CRAS – Bela Vista** – Enviado em 22/03/2024, referente a solicitação do envio Trimestral do
20 **Relatório de Acompanhamento** da Srª Nilda de Jesus. 2) **Ofício nº 014/2024 – CMDPI X CRAS –**
21 **Santa Cruz** – Enviado em 22/03/2024, referente a solicitação do envio Trimestral do **Relatório de**
22 **Acompanhamento** da Srª Zilda Pereira Alvarenga. 3) **Ofício nº 015/2024 – CMDPI X Ministério**
23 **Público** – Enviado em 22/03/2024, referente ao Relatório de visita do Centro de Referência Especializada
24 da Assistência Social-CREAS em face do idoso o Sr. José Maria da Rós, para conhecimento desta
25 Promotoria. 4) **Ofício nº 016/2024 – CMDPI X SEMAS** – Enviado em 22/03/2024, referente a denúncia,
26 (em caráter de Urgência) ao Sr **Valzeni Anastácio da Silva**, 63 anos, constando abertura do **Processo nº**
27 **11379/2024**, para conhecimento e providências cabíveis. Após o Setor de Proteção Social Básica retornar o
28 Processo para o CMDPI, a Assembleia deliberou que encaminhe o para o CREAS, para conhecimento e
29 providências cabíveis. 5) **Ofício nº 017/2024 – CMDPI X SEMAS** – Enviado em 05/04/2024, referente a
30 Aprovação do Termo de Referência para Elaboração do Edital de Chamamento Público – CMDPI e Ciência
31 da Resolução CMDPI nº 004 de 04 de Abril de 2024 e outros. 6) **Ofício nº 018/2024 – CMDPI X SEMAS**
32 – Enviado em 11/04/2024, referente a denúncia, ao Sr **Valdi Lírio**, constando abertura do **Processo nº**
33 **13675/2024**, para conhecimento e providências cabíveis. 7) **Ofício nº 019/2024 – CMDPI X**
34 **Instituto Preservarte** – Enviado em 16/04/2024 (via e-mail), referente a solicitação de documentos
35 para dar continuidade a análise do Processo nº 6196/2024. 8) **Ofício nº 020/2024 – CMDPI X Instituto de**





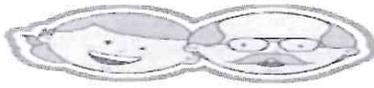
36 **Políticas Públicas e Desenvolvimento Social e Educacional do ES – IPES –** Enviado em 16/04/2024
37 (via e-mail), referente a solicitação de documentos para dar continuidade a análise do Processo nº
38 8425/2024. . **Item 03- Correspondências Recebidas: 1) Ofício nº 0136/2024-SEMAS –** Recebido em
39 01/04/2024, solicitando Confecção e envio do Termo de Referência para repasse do Fundo Municipal dos
40 Direitos da Pessoa idosa, apresentando o Extrato no total de R\$ **2.586.004,38** (dois milhões, quinhentos e
41 oitenta e seis mil, quatro reais e trinta e oito centavos). Registrado o recebimento do documento e
42 apresentado para a Assembleia para conhecimento. **2) Resposta ao Ofício nº 012/2024 – CMDPI X**
43 **CREAS –** Enviado em 19/03/2024, referente a solicitação de informações acerca do acompanhamento ao
44 idoso, o Srº **Valdenisson M. Santos**. Registrado o recebimento do documento o qual informa que no dia
45 02/04/2024, realizamos visita domiciliar, e ao chegarmos no endereço indicado, fomos recebidos pela filha
46 do senhor **Valdenisson M. Santos**, que nos informou que seu pai, teria passado mal durante a semana, já
47 diagnosticado com cirrose hepática, devido o uso de álcool por muitos anos, na sexta-feira dia 29/03/2024 o
48 mesmo teve piora no quadro e no domingo veio a óbito no hospital São Camilo. **3) Resposta ao Ofício nº**
49 **013/2024 – CMDPI X CRAS Bela Vista –** Recebido em 10/04/2024, referente ao **Relatório de**
50 **Informativo** da Srª Nilda de Jesus. Registrado o recebimento do documento o qual informa que foi
51 realizado visita domiciliar, com objetivo de ter conhecimento do motivo que levou a denúncia, se a
52 situação permanece. Realizar orientações e encaminhamentos conforme as demandas apresentadas. Fomos
53 recebidos pela Sra. Luciene. Ao colocar o motivo da visita, a senhora não expressou surpresa, afirmando
54 "que" eu já esperava que uma assistente social aparecesse aqui. "No momento do atendimento, encontrava-se
55 na residência a Sra. Luciene. Nilda e Maria Angélica e logo após chegou a Sra. Rayane, outra filha da
56 idosa a qual reside no mesmo terreno. A Sra. Maria, é uma idosa, amiga da família, que mesmo tendo
57 familiares no município de Aracruz prefere residir com a família. Ao perguntar a idosa qual o motivo dessa
58 preferência, sua resposta foi: "aqui me sinto bem, sou bem cuidada".... Ao perguntar a Sra. Nilda o que ela
59 achava da situação que foi envolvida. A idosa foi clara em sua resposta, "não quero nunca mais vê o
60 Eduardo, recebi ele como da família e ele só causou problema para minha neta e minhas filhas". No
61 momento do atendimento, não observou nenhuma situação que apontasse que a Sra. Nilda esteja vivenciado
62 situações de violência, seja física, psicologia, abuso patrimonial, negligencia. E o autor da denúncia não
63 está residindo mais no terreno da família e sim em outro município haja vista que tem contra ele medida
64 protetiva em favor da Cristiani (ex -companheira), da tia Luciene e da idosa. Na oportunidade foi ofertado
65 vaga para que as senhoras participam do Serviço de Convivência Fortalecimento de Vínculo/ SCFV assim
66 que for ofertado. **4) Resposta ao Ofício nº 005/2024 – CMDPI X SEMAS –** Recebido em 17/04/2024,
67 referente ao **Relatório Técnico** do Idoso o Srº Alcides Vicente Vieira. Registrado o recebimento do
68 documento o qual informa que, Considerada a solicitação direcionada, cabe informar que realizada visita
69 domiciliar pela equipe técnica composta por assistente social e psicóloga, com o objetivo de conhecer a
70 realidade e o ambiente familiar, na data de 05 de março de 2024, ao endereço informado como domicílio do





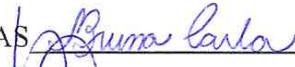
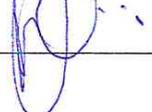
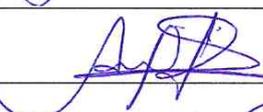
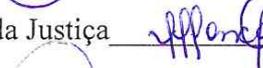
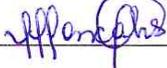
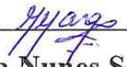
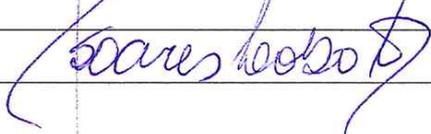
71 Sr. Alcides Vicente Vieira, situado na Rua Praia das Palmeiras n.º.612 Bairro: Cohab IV- Aracruz. Na
72 ocasião não foi possível encontrar o idoso na residência e quem atendeu a equipe foi sua filha sr^a. Francieli.
73 Em relação a sua situação financeira, a referida senhora relata que recebe o benefício de transferência de
74 renda do governo federal- Bolsa Família, e que o pai sr Alcides é aposentado com um salário de
75 aproximadamente R\$ 4.000,00. Sobre as condições habitacionais, cabe informar que, a residência é própria,
76 de alvenaria composta por 7 cômodos. No dia 13/03/24 equipe retornou ao endereço para nova tentativa, o
77 idoso não estava na residência, sendo necessário uma nova visita no dia 21/03/24, onde foi possível
78 conversar com o idoso. Prosseguindo em seus relatos, Alcides informou que a filha faz acompanhamento
79 no Programa de Saúde Mental do município, está em uso da medicação no qual faz parte do tratamento.
80 Durante a conversa com o idoso, foi notório sua aflição ao falar da filha, pois para conversar com os
81 técnicos, o idoso era interrompido ao todo o tempo por Francieli. No momento da visita, percebemos que a
82 filha apresentava um discurso desconexo com indícios de traços de surto com certa paranóia, onde relatou
83 que ela e o pai sofrem perseguição por parte dos vizinhos e que estão sendo ameaçados. Este fato não foi
84 confirmado pelo Senhor Alcides. Francieli inclusive já fez três boletins na Policia, sobre os fatos relatados
85 acima. Na data de 26 de março, a equipe esteve no Programa de Saúde Mental para verificar a situação da
86 medicação de Francieli e relatar sobre o estado mental que percebemos da mesma, durante as visitas. Havia
87 uma consulta agendada com o Psiquiatra para o dia 04 de abril, porém conseguimos antecipar para a data de
88 26 de março às 14 horas. Novamente a equipe esteve na residência do Sr. Alcides e encontramos para avisar
89 Francieli sobre o adiantamento da consulta. No momento ela disse que iria acompanhada do pai. Sendo o
90 que apresentamos para o momento, nos colocamos a disposição para os esclarecimentos que se fizerem
91 necessários. **Item 04- Parecer de Comissão: OBJETO DA ANÁLISE:** Processo n.º 10.318/2024 -
92 SEMAS, referente à Minuta de Projeto de Lei. **PARECER DA COMISSÃO:** A Comissão de Legislação e
93 Normas, reuniu-se no dia 01 de abril de 2024, às 13h e 30 min., na Casa dos Conselhos, para análise dos
94 documentos pensados no Processo n.º 10.318/2024. O Processo 10.318/2024 trata-se de minuta de Projeto
95 de Lei que visa alteração da Lei Municipal 3.677/2013 que cria o Conselho Municipal dos Direitos da
96 Pessoa Idosa e da Lei Municipal 4.069/2016 que cria o Fundo Municipal para Defesa dos Direitos da
97 pessoa Idosa. Considerando que as alterações previstas visam a adequação e atualização da legislação
98 vigente as demais e atuais legislações, a Comissão de Legislação e Normas do CMDPI, sugere que a
99 Plenária delibere por aprovar o texto da minuta do Projeto de Lei que visa alteração da Lei Municipal
100 3.677/2013 que cria o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa e da Lei Municipal 4.069/2016 que
101 cria o Fundo Municipal para Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa, conforme disposto no Processo
102 10.318/2024. Após a leitura do Parecer da Comissão que constatou a regularidade nos documento
103 apresentados, a Assembleia delibera pela **APROVAÇÃO** e Publicação de Resolução, na oportunidade a
104 Assembleia deliberou que altere o Capítulo II da Organização do Conselho, Artigo 4º II – Por 05 (cinco)
105 representantes de entidades ou organizações não governamentais, alterando para 04 (quatro) representantes





Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa

106 de entidades ou organizações não governamentais e 01 (uma) para representantes de usuários ou
107 organizações de usuários; **PARECER DA COMISSÃO: OBJETO DA ANÁLISE:** Processo n°
108 6099/2024 – Casa de Repouso Aconchego de Aracruz , referente solicitação de Renovação de Inscrição. A
109 Comissão de Registro, reuniu-se no dia 12 de abril de 2024, às 13:30h, na Casa dos Conselhos, para análise
110 do processo supracitado. Mediante a análise dos documentos constantes no processo em tela, esta Comissão
111 constatou que a entidade apresentou todos os documentos exigidos no artigo 7° da resolução CMDPI
112 N°16/2019. Ressalta-se que o Registro da Casa de Repouso Aconchego de Aracruz no CMDPI possui
113 validade de 2 anos, sendo atendido nesse processo o parágrafo único do artigo 2° da resolução CMDPI
114 N°16/2019 que dispõe sobre a obrigatoriedade da atualização anual dos documentos. Diante do exposto,
115 esta Comissão sugere que a Plenária delibere pela renovação do Registro no Conselho Municipal dos
116 Direitos da Pessoa Idosa para **Casa de Repouso Aconchego de Aracruz**. Após a leitura do Parecer da
117 Comissão que constatou a regularidade nos documento apresentados, a Assembleia deliberou pela
118 **APROVAÇÃO** e Publicação de Resolução. **Item 05- Assuntos Diversos:** Aprovação EDITAL DE
119 ELEIÇÃO CMDPI N° 001/2024, que dispõe sobre o pleito eleitoral para composição dos membros do
120 Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Aracruz/ES – CMDPI- TRIÊNIO 2024 a 2027. Após a
121 apresentação do Edital, a Assembleia deliberou pela **APROVAÇÃO** e Publicação do mesmo. Nada mais
122 havendo a tratar, Eu Josemara Nunes Soares Lobato, Secretária Executiva, redigi a presente Ata que vai
123 assinada por mim e demais membros do Conselho: **xxxx**

124 **1-Bruna Carla Vieira da Costa** - Representante suplente da SEMAS 
125 **2-Paulo Júnior Perin** - Representante titular da SEMPLA 
126 **3-Cristiana Ribeiro Cristino** - Representante titular da SEMTUR 
127 **4-Adriana Silva dos Santos** - Representante titular da FSMGS 
5-Geziani da Penha Altafim - Representante suplente da Amigos da Justiça 
128 **6-Marisa Elaine Marques da Silva** - Representante titular Mitra Diocesana de Colatina 
129 **7-Iracema Maria Milagres Laranja** - Representante suplente Mitra Diocesana de
130 Colatina 
131 **8-Josemara Nunes Soares Lobato** – Secretária Executiva 



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 310034003400350032003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **ROBERTO RANGEL** em 22/05/2024 11:43

Checksum: **5E92CB8B7536718106FBEB20BDDEE936C1A849789DF9457F8264990DE16DE7ED**

